



GABINETE DO VEREADOR DANIEL LULA FINIZOLA (PT)

REQUERIMENTO Nº /2019

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado à *Exma. Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra, com cópia ao senhor Ytalo Thiago Santos Farias, Secretário de Serviços Públicos*, apelo para **instalação de lâmpadas de LED nas ruas 80 e 87 (Rua Sebastião Alves), no Bairro Morada Nova.**

JUSTIFICATIVA

O direito de ir e vir está expresso na Constituição Federal de 1988, que se encontra no artigo 5º, inciso XV: “É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou sair com seus bens”. Entretanto, os recorrentes casos de violência vivenciados no nosso estado, sobretudo no município de Caruaru, coloca em questionamento a vivência deste direito. Muitas vezes, os/as cidadãos/ãs se privam de atividades, tendo como justificativa o medo quanto à deficiência na segurança pública.

Sabe-se que o enfrentamento à violência deve ser pensado a partir de múltiplos fatores, não somente os repressivos. Questões como calçamento, saneamento, iluminação, moradia, educação, cultura e lazer são exemplos de áreas que perpassam pelo debate e devem ser consideradas, na perspectiva de construir uma cidade mais segura para todos e todas.

A precariedade na iluminação pública é um problema para todos na cidade. No entanto, ruas escuras e mal iluminadas representam uma ameaça ainda maior para as mulheres. Muitas vezes é preciso alterar um caminho, andar mais rápido para passar por um local escuro ou até deixar de circular por determinada hora. O medo da violência aumenta nas periferias e locais mais pobres, onde a iluminação é um problema estrutural grave, provocando vulnerabilidade a milhares de famílias e limitando sua mobilidade urbana.

Caruaru, 10 de outubro de 2019.

Dar ciência através dos e-mails:
requerimentospmc@hotmail.com
ellen.lemoine@caruaru.pe.gov.br
farias.ytalo@gmail.com